

PORTARIA CRCSP N.º 016 DE 07/07/2021**GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS
RELACIONADOS A PEC nº 108/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, com alterações mediante Resolução CRC SP nº 1.238/2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, juntamente com os demais Conselhos Federais e Regionais de Profissões Regulamentadas, devem estar integrados no desenvolvimento, cooperação e coordenação de ações dos assuntos que dizem respeito as Profissões Regulamentadas,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento aos assuntos relacionados a PEC nº 108/2019, que Dispõe Sobre a Natureza Jurídica dos Conselhos Profissionais,

RESOLVE:

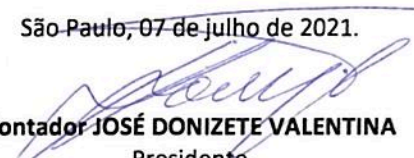
Artigo 1º. Criar um **GRUPO DE TRABALHO**, denominado GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS A PEC Nº 108/2019, com a seguinte composição:

Coordenador:	José Donizete Valentina
Vice-Coodenador:	José Aparecido Maion
Membros:	João Carlos Castilho Garcia
	Marcelo Roberto Monello
	Mariano Amádio
	Angela Zechinelli Alonso
	Flávia Augusto
	Jairo Balderrama Pinto
	Claudio Rafael Bifi
Colaboradores:	Walter lhoshi
	Celso Carlos Fernandes

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como principal atribuição o acompanhamento e desenvolvimento de ações que promovam articulação política junto aos parlamentares do Estado de São Paulo, que sejam membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), propugnando pela NÃO aprovação da PEC nº 108/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

São Paulo, 07 de julho de 2021.



Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente